

PORTARIA GP Nº 371/2018

PORTARIA GP Nº 371/2018

São Luís, 03 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2122/2018,

R E S O L V E

1- Dispensar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, B-9, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308.16.1504, da função comissionada FC-04 - Assistente, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;

2- Dispensar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308.16.697, da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função comissionada FC-4 - Assistente, vinculada ao referido Gabinete;

3- Dispensar MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 305.165.1870, da função comissionada FC-3 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

4- Designar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.384, para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos

Anexo 18: [PORTARIA GP Nº 371/2018](#)

PORTARIA GP Nº 378/2018

PORTARIA GP Nº 378/2018

São Luís, 4 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2307/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161028, a fim de acompanhar, em tempo integral, a Desembargadora Presidente deste Regional na 2ª Reunião ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, que se realizará no período de 18 a 20/4/2018, na cidade de Natal/RN.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/4/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 19: [PORTARIA GP Nº 378/2018](#)

(Assinada Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
 Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 401/2018](#)

PORTARIA GP Nº 402/2018

PORTARIA GP Nº 402/2018

São Luís, 10 de abril de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 1694/2018,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de MARÇO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Francisco José Campelo Galvão	17
Higino Diomedes Galvão	16
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	17
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	17
Gustavo Castro Picchi Martins	12
Inaldo André Terças Santos	5
Liliane de Lima Silva	5
Theanna de Alencar Borges	5
Nelson Robson Costa de Souza	19
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	19
Jedson Marcos dos Santos Miranda	19
Mário Lucio Batigniani	13
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	16
Elbia Lídice Spenser Dowsley	15
Angelina Moreira de Sousa Costa	4
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	19
Sergei Becker	9
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar	10
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	17
Américo Bedê Freire	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinada Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
 Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP Nº 402/2018](#)

PORTARIA GP Nº 400/2018

PORTARIA GP Nº 400/2018

São Luís, 10 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2376/2018,

R E S O L V E

Designar ERICA DA CUNHA COSTA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162052, para exercer a função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos
Anexo 6: PORTARIA GP Nº 400/2018

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 165/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 2145/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 1983/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a Sra. ELIANA BARBOSA REIS, Servidora Requisitada do Município, FC-01, Matrícula nº 30816912, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 9 a 13 de abril de 2018, conforme Portaria G.P. nº 338/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 8 a 14 de abril de 2018, devido à falta de segurança em circular nas estradas, no período noturno, no trecho Grajaú e Barra do Corda/MA, bem como por incompatibilidade de horário com o início e término das audiências, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 159/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2031/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora EURAID DE ARAÚJO FIGUEIREDO DUTRA, servidora da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, ora requisitada para este Tribunal, matrícula nº 308161160, para substituir o Diretor de Secretaria da VT de Santa Inês/MA, nos dias 26 e 27 de março de 2018, por motivo de folgas do titular, e da substituta legal.

AnexosAnexo 1: [PORTARIA GP Nº 407/2018](#)**PORTARIA GP Nº 390/2018**

PORTARIA GP Nº 390/2018

São Luís, 9 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório de ADALIA ALENCAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

AnexosAnexo 2: [PORTARIA GP Nº 390/2018](#)**PORTARIA GP Nº 410/2018**

PORTARIA GP Nº 410/2018

São Luís, 13 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Exonerar ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816699, do cargo comissionado CJ-03 – Assessor(a), vinculado ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, criado pela Lei 7.671 de 21/9/1988;

2-Exonerar JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816184, do cargo comissionado CJ-02 – Assessor Administrativo da Presidência, criado pela Lei nº 7671 de 21/9/1988 e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Assessor(a), vinculado ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, criado pela Lei 7.671 de 21/9/1988;

3-Exonerar ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161829, do cargo comissionado CJ-02 – Coordenador da Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, criado pela Lei 11.985 de 27/07/2009 e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Assessor Administrativo da Presidência, criado pela Lei nº 7671 de 21/9/1988;

4-Nomear MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro Permanente do TRT da 18ª Região, cedido para este Tribunal, para exercer o cargo comissionado CJ-02 - Coordenador da Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, criado pela Lei 11.985 de 27/7/2009.

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 16/4/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

AnexosAnexo 3: [PORTARIA GP Nº 410/2018](#)

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos

Anexo 8: PORTARIA GP Nº 421/2018
--

PORTARIA GP Nº 419/2018

PORTARIA GP Nº 419/2018

São Luís, 17 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2116/2018,

R E S O L V E

Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, 20 (vinte) dias de trânsito, no período de 27/3 a 15/4/2018, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo em vista sua cessão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para esta Corte Trabalhista.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos

Anexo 9: PORTARIA GP Nº 419/2018
--

PORTARIA GP Nº 425/2018

PORTARIA GP Nº 425/2018

São Luís, 18 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816825, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

2-Designar ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816699, para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio Administrativo da Secretaria Geral, vinculada à Secretaria Geral da Presidência.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

AnexosAnexo 3: [Download](#)**PORTARIA GP Nº 430/201**

PORTARIA GP Nº 430/2018

São Luís, 19 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar MANOEL MIRANDA JUNIOR, servidor da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816980, da função comissionada FC-01- Secretaria, vinculada à VT de Pedreiras e designá-lo para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 1º/5/2018. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

AnexosAnexo 4: [Download](#)**PORTARIA GP Nº 429/2018**

PORTARIA GP Nº 429/2018

São Luís, 19 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2521/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Suspender o atendimento ao público, os prazos processuais e as audiências na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 14/05 a 18/05/2018, com base com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016, a fim de viabilizar a participação do maior número de servidores da unidade referida no trabalho de digitalização e migração de processos para o Sistema PJe.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 440/2018](#)

PORTARIA GP Nº 433/2018

PORTARIA GP Nº 433/2018

São Luís, 20 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2668/2018,

R E S O L V E

1 – Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do XIX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, no período de 2 a 5/5/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotada.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1 a 6/5/2018, tendo em vista Indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e encerramento das atividades institucionais, sendo dispensada a emissão de bilhetes de passagens aéreas pelo Tribunal, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 433/2018](#)

PORTARIA GP Nº 437/2018

PORTARIA GP Nº 437/2018

São Luís, 23 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2650/2018

R E S O L V E

Dispensar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 3ª Região, ora removido para este Regional, matrícula nº 308161823, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, e designar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-9, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161504, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1º/5/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 437/2018](#)

PORTARIA GP Nº 438/2018

PORTARIA GP Nº 438/2018

São Luís, 23 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2720/2018,

R E S O L V E



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2463/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Ato

ATO REGULAMENTAR

ATO REGULAMENTAR GP Nº 04/2018

ATO REGULAMENTAR GP Nº 04/2018

Disciplina o uso do módulo "Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CCLE)", existente no Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), para fins de digitalização e migração de processos físicos que se encontrem tramitando junto ao SAPT.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Seção I, Capítulo V, da Resolução nº 185/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que trata da Migração dos Sistemas Legados para o PJe, notadamente quanto à possibilidade de cadastramento de processos em fase de conhecimento; CONSIDERANDO, em virtude do advento do ato normativo supracitado, a necessidade de atualizar as disposições contidas no Ato Regulamentar GP n.º 01/2016, que disciplina o uso do módulo "Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE)", existente no Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), para fins de digitalização e migração de processos físicos que se encontrem tramitando nessas fases junto ao SAPT1,

RESOLVE:

Regulamentar os procedimentos destinados à digitalização e migração de processos físicos, via módulo "Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CCLE)", para o Sistema PJe-JT, na forma a seguir:

Art. 1º Os processos físicos aptos à digitalização e migração para o Sistema PJe-JT serão todos aqueles que se encontrarem na fase de conhecimento, liquidação ou na fase de execução junto ao Sistema e-Gestão, exceto os que se tratem de execução provisória;

Art. 2º Para a migração de processos físicos ao Sistema PJe-JT, via módulo CCLE, deverão ser digitalizados, sempre que possível, todos os documentos existentes no feito, com exceção dos que se apresentarem inviáveis, como, por exemplo, arquivos de mídia (CD, DVD etc.), fotografias com grampos, entre outros.

Parágrafo único. No cadastramento de processos em fase de liquidação e execução serão necessariamente digitalizadas as seguintes peças:

I - Título executivo judicial ou extrajudicial, ainda que contenham apenas obrigações de fazer ou não fazer;

II - Cálculos homologados, se houver;

III - Instrumentos procuratórios;

IV - Comprovação de pagamentos e recolhimentos havidos; e

V - Decisões supervenientes à coisa julgada, se houver, que implicaram alteração da dívida.

Art. 3º A realização dos procedimentos de digitalização e migração de processos será precedida da disponibilização de scanners profissionais, pela Coordenadoria de Material e Logística, a serem instalados na Vara correspondente por 01 (um) técnico de informática, a ser indicado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 4º As partes e seus procuradores serão intimados, após o cadastramento de processo físico no CCLE, para que, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se manifestem sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais juntados aos legados, nos termos do art. 12 § 5º, da Lei nº 11.419/06.

Art. 5º Simultaneamente ao prazo de que trata o art. 4º, deve a parte adotar as providências necessárias à regular tramitação do feito no PJe, inclusive credenciamento dos advogados no Sistema e habilitação automática nos autos, nos termos do art. 76 do CPC.

Art. 6º Os procedimentos de digitalização e migração de processos físicos para o Sistema PJe serão realizados em todas as Varas Trabalhistas deste Regional, de acordo com cronograma a ser fixado por esta Presidência, e compreenderão, a princípio, as seguintes fases:

I - Separação, seleção, higienização, análise junto ao Sistema e-Gestão dos processos físicos que se encontram aptos à migração para o Sistema PJe, bem como retificação da autuação dos feitos no SAPT1, acrescentando-se o CPF e CNPJ das partes, quando necessário (1ª fase);

II - Digitalização (2ª fase);

III - Cadastro, via módulo CCLE, que dá movimentação automática a todos os feitos migrados para as tarefas "Triagem Inicial - CCLE, Análise da Liquidação" e/ou "Análise da Execução" (3ª fase);

IV - Finalização de eventuais pendências remanescentes (4ª fase).

§1º Quando da separação dos processos, a Unidade deverá lançar junto ao SAPT1 o andamento "204 - ROTINA", situação "808 - PARA DIGITALIZAR", registrando, ainda, no campo livre correspondente sua localização efetiva com o número do lote respectivo.

§2º No curso da 2ª e 3ª fases supracitadas facultar-se-á, no âmbito da respectiva Vara do Trabalho, a suspensão de atendimento regular ao público, bem como de todos os prazos processuais e, à critério desta Presidência, a realização de audiências, cabendo, porém, aos Magistrados realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

§3º Excluem-se da suspensão acima os prazos para pagamentos e depósitos referentes a acordos ou execução dos processos em tramitação na Vara Trabalhista correspondente, bem como a realização de prazos já agendadas.

§4º Ficará a critério desta Presidência, considerando a quantidade de processos aptos à migração, a definição da duração das fases supracitadas.

Art. 7º A fim de garantir a execução dos trabalhos de digitalização/migração de processos, a Vara Trabalhista correspondente deverá assegurar que, no mínimo, 70% (setenta) por cento dos seus servidores e 70% (setenta) por cento dos seus estagiários realizem os procedimentos mencionados no art. 6º deste Ato Regulamentar, devendo-se evitar a designação de férias no período

Art. 8º A critério desta Presidência, designar-se-á servidor ou equipe composta por servidores com experiência no procedimento de digitalização/migração, os quais comparecerão à Vara do Trabalho correspondente para instrução e prestação de suporte nas tarefas a que se refere o art. 6º, incisos II e III, deste Ato Regulamentar.

Parágrafo único. Os servidores designados para integrar equipe de digitalização/migração somente poderão realizar as atividades dispostas no art. 6º, incisos II e III, deste Ato Regulamentar, não podendo, assim, sob hipótese alguma, serem designados para realização de outras tarefas.

Art. 9º A carga horária de todos os servidores que participarão dos procedimentos de digitalização e migração dispostos no art. 6º, incisos II e III, deste Ato Regulamentar, será, em regra, de 08 (oito) horas, estando as horas extras respectivas sujeitas a compensação, via banco de horas.

Parágrafo único. Em se tratando de servidores designados pela Presidência para integrar equipe de digitalização/migração, as horas extras por estes trabalhadas, em razão da inviabilidade do batimento de ponto, deverão ser certificadas pelo Diretor de Secretaria e registradas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas junto ao Sistema de Ponto Eletrônico, a fim de se garantir a compensação prevista no parágrafo anterior.

Art. 10 A fase de separação, seleção, higienização e análise junto ao Sistema e-Gestão dos processos físicos compreenderá as seguintes atividades:

I - Separação e seleção dos processos físicos que se encontram aptos à digitalização/migração para o Sistema PJe-JT, a partir de relatório gerado no âmbito do SAPT1;

II - Higienização dos processos físicos selecionados, com remoção de grampos, cliques, ajuste de folhas amassadas e outras providências necessárias a regular digitalização de suas folhas;

III - Verificação das pendências eventualmente existentes junto ao Sistema e-Gestão em relação aos processos selecionados, com ajuste das fichas processuais correspondentes quando não correspondam à realidade;

IV - Retificação da autuação dos feitos no SAPT1, acrescentando-se o CPF e CNPJ das partes, quando necessário;

V - Alocação dos processos selecionados em lotes para facilitar os procedimentos de digitalização.

Parágrafo único. A realização dos procedimentos acima citados competirá, exclusivamente, aos servidores e estagiários lotados na Vara Trabalhista correspondente.

Art. 11 A fase de digitalização de processos compreenderá as seguintes atividades:

I - Digitalização integral do processo, em arquivo único, tipo .pdf, a ser nomeado de acordo com padrão fixado e salvo em pasta específica, tudo em conformidade com as orientações da equipe de digitalização;

II - Particionamento e otimização dos arquivos únicos criados, devendo se observar o tamanho máximo de 1,5 MB;

III - Renomeação dos arquivos, de acordo com padrão fixado.

§1º Os procedimentos mencionados no inciso I deste artigo serão realizados pelos servidores e estagiários lotados na Vara Trabalhista, em conjunto, se for o caso, com a equipe designada por esta Presidência.

§2º Os procedimentos mencionados no inciso II e III deste artigo serão realizados remotamente pelo Setor de Apoio ao Sistema PJe, de forma automatizada.

Art. 12 A fase de cadastro junto ao módulo CCLE compreenderá as seguintes atividades:

I - Realização do pré-cadastramento junto ao módulo CCLE, preferencialmente de forma automatizada, ou via manual, quando de impossibilidade sistêmica;

II - Conferência preliminar dos dados processuais pré-cadastrados automaticamente, quando for o caso, com retificação ou inserção de novas informações, se necessário;

III - Assinatura do Termo de Abertura e dos demais documentos anexados ao processo, com finalização do cadastro;

§1º O pré-cadastramento automatizado será realizado remotamente pelo Setor de Apoio ao Sistema PJe, o qual deverá manter contato constante com os servidores lotados na Vara Trabalhista ou com a equipe de digitalização/migração, na hipótese de designação desta, para solução de eventuais problemas e transcurso regular dos trabalhos.

§2º Quando da realização de pré-cadastrado automatizado, a fim de agilizar os procedimentos de conferência, os servidores responsáveis necessitarão verificar preliminarmente apenas os seguintes dados:

I - Dados iniciais:

a) Número do processo.

b) Valor original da causa.

c) Data do trânsito.

d) Fase da tramitação do processo (conhecimento, liquidação ou execução).

e) Natureza da liquidação ou da execução.

f) Data do início da liquidação ou da execução.

II - Assuntos Associados.

III - Partes.

- a) Polo ativo (nome da parte e do procurador).
b) Polo passivo (nome da parte e do procurador).
IV - Termo de Abertura.
a) Quantidade de anexos.
V - Informações da Justiça do Trabalho.
a) UF.
b) Município.
c) Atividade econômica.

§3º Quando da realização de pré-cadastro pela via manual, os servidores responsáveis deverão preencher todos os campos obrigatórios do módulo CCLE, à vista da ficha processual existente no SAPT1 e das informações constantes no processo físico correspondente, utilizando sempre a numeração única do CNJ.

Art. 13 A fase de finalização de pendências compreenderá as seguintes atividades:

I - Início da conferência definitiva de todas as informações cadastradas nos processos migrados (partes, procuradores, endereços, dentre outros dados), bem como da integridade e correção de seus anexos, seguido do devido impulso;

II - Notificação das partes e de seus procuradores, para os fins a que se referem os arts. 4º e 5º, deste ato normativo;

III - Guarda dos autos físicos migrados em lotes para encaminhamento posterior ao arquivo, em caixas devidamente identificadas.

§1º A realização dos procedimentos acima citados competirá, exclusivamente, aos servidores e estagiários lotados na Vara Trabalhista correspondente.

§2º Caso verificada a necessidade de serem efetuadas correções ou inserção de informações no cadastro dos processos examinados nesta fase, estas deverão ser realizadas de imediato pelo servidor responsável, exceto quando necessária a conclusão dos autos ao Magistrado.

§3º A conferência definitiva de todas as informações cadastradas nos processos migrados e o devido impulso deverão ser ultimados pela Unidade, preferencialmente, no prazo de 30 (trinta) dias.

§4º Quando da guarda dos autos físicos migrados, deverá a Unidade lançar junto ao SAPT1 o andamento "204 - ROTINA", situação "809 - DIGITALIZADO", registrando, ainda, no campo livre correspondente sua localização atual com o número do lote/caixa respectivo.

§5º Para os fins do disposto no inciso III deste artigo, deve a Vara Trabalhista abster-se de lançar o movimento "136 - ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE".

§6º Os autos físicos migrados deverão permanecer nas dependências da Vara Trabalhista em comento pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a fim de facilitar eventuais consultas.

§7º Escoado prazo de 05 (cinco) anos, os processos físicos migrados deverão ser encaminhados ao arquivo definitivo, podendo ser submetidos a eliminação.

Art. 14 Após a inserção dos processos via módulo CCLE, caberá ao Diretor de Secretaria correspondente remeter, no prazo de 05 (cinco) dias, a esta Presidência relatório sucinto de atividades, o qual, necessariamente, deverá apontar o número total de processos migrados.

§1º. Finalizados os trabalhos, caberá à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações lançar em todos os processos migrados o movimento "100 - CONVERTIDA A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO", realizando os demais procedimentos que se fizerem necessários à devida baixa dos feitos migrados em relação aos itens de legado do Sistema e-Gestão.

§2º Uma vez migrado o processo físico, deverá a Unidade se abster de lançar andamentos relativos a sua tramitação junto ao SAPT1, restando, por conseqüência, restringida a sua movimentação exclusivamente ao ambiente do Sistema PJe.

§3º Petições relativas a processos já migrados que venham a ser apresentadas em meio físico após a fase do art. 12, inciso III, deste Ato Regulamentar, deverão ser consideradas inexistentes pela Vara Trabalhista responsável, restando aplicável o disposto nos artigos 8º, caput e 11, §9º, do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Regional deste Tribunal.

Art. 15 Os processos não migrados no curso dos procedimentos aqui tratados poderão ser digitalizados posteriormente pela Vara Trabalhista correspondente, desde que solicitada autorização da Presidência, observando-se todo o estabelecido no presente Ato Regulamentar.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos por esta Presidência.

Art. 17 Revoga-se o Ato Regulamentar GP n.º 01/2016.

Art. 18 Esta Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

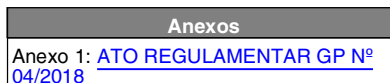
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

São Luís, 27 de abril de 2018.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região



Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 452/2018

PORTARIA GP Nº 452/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, ao servidor PEDRO AUGUSTO DA SILVA XAVIER, a contar de 15/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 452/2018](#)

PORTARIA GP Nº 463/2018

PORTARIA GP Nº 463/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2787/2018

R E S O L V E

Designar DANIEL DE MATOS DANTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161030, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 463/2018](#)

PORTARIA GP Nº 450/2018

PORTARIA GP Nº 450/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, à servidora POLIANA FERREIRA DE BRITO, a partir de 30/03/2018.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)
 SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP Nº 467/2018

PORTARIA GP. Nº 467/2018

São Luís, 26 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar para o ano de 2018 o cronograma previsto no art. 4º, caput, do Ato Regulamentar GP n.º 01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 407, de 12 de abril de 2018, que passa a vigor conforme abaixo:

"Art. 1º Fixar, para o ano de 2018, cronograma de digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT, abrangendo as Varas do Trabalho da capital e do interior do Estado, conforme quadro constante no Anexo I, sujeito a alteração a critério desta Presidência."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
 SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO/MIGRAÇÃO ANO DE 2018

UNIDADES JUDICIAIS	DATA
VT de Barreirinhas	07 a 11/05/2018
1ª VT de Imperatriz	14 a 25/05/2018
2ª VT de Imperatriz	14 a 18/05/2018
VT de Açailândia	28/05 a 08/06/2018
VT Balsas	11 a 22/06/2018
VT de Pinheiro	18/06 a 13/07/2018
3ª e 4ª VT de São Luís	02 a 13/07/2018
VT de Bacabal e VT Pedreiras	16 a 27/07/2018
VT de Presidente Dutra e VT Santa Inês	30/07 a 10/08/2018

VT Estreito	13 a 24/08/2018
VT de Caxias e VT de Timon	27/08 a 06/09/2018
VT de São João dos Patos	10/09 a 21/09/2018
VT Chapadinha	24/09 a 05/10/2018
VT Barra do Corda	08/10 a 26/10/2018
2ª e 6ª VT de São Luís	05/11 a 23/11/2018
1ª e 5ª VT de São Luís e NPP	26/11 a 14/12/2018

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP Nº 467/2018](#)

PORTARIA GP Nº 449/2018

PORTARIA GP Nº 449/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, à servidora MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO, a contar de 04/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos

Anexo 6: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 457/2018

PORTARIA GP Nº 457/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, à servidora DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA

COSTA, a partir de 30/03/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos
Anexo 7: Download

PORTARIA GP Nº 458/2018

PORTARIA GP Nº 458/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, ao servidor GUSTAVO ANDRÉ WEBER, a contar de 05/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

AnexosAnexo 8: [Download](#)**PORTARIA GP Nº 453/2018**

PORTARIA GP Nº 453/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, à servidora MARY ROSE VIANA MACHADO, a partir de 17/04/2018. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

AnexosAnexo 9: [PORTARIA GP Nº 453/2018](#)**PORTARIA GP Nº 466/2018**

PORTARIA GP Nº 466/2018

São Luís, 26 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2539/2018,

R E S O L V E

Conceder ao servidor JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, 10 (dez) dias de trânsito, no período de 2 a 11/5/2018, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo em vista sua remoção da Vara do Trabalho de Barreirinhas para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

AnexosAnexo 10: [PORTARIA GP Nº 466/2018](#)**PORTARIA GP Nº 455/2018**

PORTARIA GP Nº 455/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, à servidora RENATA SILVA DIAS, a partir de 05/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

AnexosAnexo 11: [Download](#)**PORTARIA GP Nº 456/2018**

PORTARIA GP Nº 456/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, à servidora ACACIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, a contar de 19/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos
Anexo 12: Download

PORTARIA GP Nº 446/2018

PORTARIA GP Nº 446/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2634/2018,

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012, alterada pela Resolução nº 134/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

Designar ALDÊNIO FARIAS MARINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula nº 30816549, lotado na Vara do Trabalho de Timon, para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 16/4 a 15/5/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos
Anexo 13: Download

PORTARIA GP Nº 464/2018

PORTARIA GP Nº 464/2018

São Luís, 26 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2539/2018

R E S O L V E

1-Exonerar GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816493, do cargo comissionado CJ-03 - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de

Pinheiro, criado pela Lei 7729 de 16/1/1989;

2-Dispensar JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161888, da função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas; removê-lo da Vara do Trabalho de Barreirinhas para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro, criado pela Lei 7729 de 16/1/1989;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2/5/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 14: [PORTARIA GP Nº 464/2018](#)

PORTARIA GP Nº 465/2018

PORTARIA GP Nº 465/2018

São Luís, 26 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2538/2018

R E S O L V E

1-Dispensar IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de São Luís, matrícula nº 308151859, da função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio à Gestão de Projetos, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

2-Designar GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816493, para exercer a função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2/5/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 15: [PORTARIA GP Nº 465/2018](#)

PORTARIA GP Nº 468/2018

PORTARIA GP Nº 468/2018

São Luís, 26 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

R E S O L V E

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o dia 30/4/2018 e para o mês de maio, nos dias 1º, 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 31, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
30/4/2018 - SEGUNDA-FEIRA	José Evandro de Souza
1º/5/2018 - TERÇA-FEIRA	José Evandro de Souza
5/5/2018 - SABADO	José Evandro de Souza
6/5/2018 - DOMINGO	José Evandro de Souza
12/5/2018 - SABADO	Ilka Esdra Silva Araújo
13/5/2018 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
19/5/2018 - SABADO	Américo Bedê Freire
20/5/2018 - DOMINGO	Américo Bedê Freire
26/5/2018 - SABADO	James Magno Araújo Farias
27/5/2018 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias
31/5/2018 - QUINTA-FEIRA	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 16: [PORTARIA GP Nº 468/2018](#)

PORTARIA GP Nº 431/2018

PORTARIA GP Nº 431/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 2550/2018,

R E S O L V E

1) Dispensar CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308162012, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA e designar ANTONIO CARLOS DA ROCHA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308162051, para exercer a referida função

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos

Anexo 17: [PORTARIA GP Nº 431/2018](#)

PORTARIA GP Nº 469/2018

PORTARIA GP Nº 469/2018

São Luís, 27 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2865/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Buriticupu, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25 a 29/6/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/6/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Açailândia/Buriticupu/Açailândia por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 18: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 454/2018

PORTARIA GP Nº 454/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, aos servidores ADONAI VIANA MORADA e THIAGO FARIAS MIRANDA, respectivamente a contar de 30/03/2018 e 13/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrssa

AnexosAnexo 19: [PORTARIA GP Nº 454/2018](#)**PORTARIA GP Nº 459/2018**

PORTARIA GP Nº 459/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, aos servidores RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA e MAICKEL ROBERTO NEITZKE, respectivamente a partir de 29/03/2018 e 14/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

AnexosAnexo 20: [Download](#)**PORTARIA GP Nº 448/2018**

PORTARIA GP Nº 448/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos servidores DANIEL PACHECO FLORENTINO e GIULLIA GANDRA FREITAS, respectivamente a partir de 17/04/2018 e 19/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos
Anexo 21: Download

PORTARIA GP Nº 451/2018

PORTARIA GP Nº 451/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, à servidora ADALIA ALENCAR DE OLIVEIRA, a partir de 09/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos
Anexo 22: Download

PORTARIA GP Nº 462/2018

PORTARIA GP Nº 462/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2831/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 30816969, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, que se realizará no dia 27/4/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde é lotado.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 26 e 27/4/2018, tendo em vista o horário de início do compromisso institucional, vez que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/São Luís/Bacabal por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 23: PORTARIA GP Nº 462/2018

PORTARIA GP Nº 447/2018

PORTARIA GP Nº 447/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, à servidora PRISCYLLA DIAS DE SOUZA, a contar de 30/03/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrssa

Anexos
Anexo 24: Download

PORTARIA GP Nº 460/2018

PORTARIA GP Nº 460/2018

São Luís, 25 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, ao servidor MARCONDES ABREU SILVA, a contar de 19/04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos

Anexo 25: [PORTARIA GP Nº 460/2018](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 224/2018,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2106/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora FABÍOLA ANDREA NINA FARAY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816768, para substituir a Assessora do Gabinete do Des. Gerson de Oliveira Costa Filho, no período de 26 a 28 de março de 2018, por motivo de licença médica da titular, e férias do substituto legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 26 de março de 2018.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos

Anexo 26: [Download](#)

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 226/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 2788/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE SOUSA NETO, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308161838, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para viajar a cidade de São Luís, veículo próprio, a fim de buscar a viatura da Vara de Trabalho de Bacabal que encontra-se em revisão periódica na cidade de São Luís.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 2 de maio de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos
Anexo 27: Download

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 234/2018

São Luís (MA), (datado e assinado digitalmente)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 1461/2017,

R E S O L V E:

Designar os servidores e terceirizados abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 30 de abril a 1º de maio de 2018:

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria-Geral	Kassio Ramos Lopes de Alencar	98427-1336
Coord. Tecnologia da Informação	Stanley Araújo de Sousa	98413-8929
Secretaria de Administração	Sílvia Maria Pontes de Castro	98419-7978
Seção de Engenharia	Jacer de Abreu Ribeiro Neto	98426-3673
Coordenadoria de Serviços Gerais	Se?rgio Raimundo Brito Pinho	98801-0266
Limpeza e Conservação	César Santos de Oliveira	98735-2479
Técnico em refrigeração	Luciano Américo Almeida	98908-6922
	Demyson Soares Ferreira	98504-1776
Manutenção de elevadores	Paulo Roberto Tavares Ferreira	4105-0170 (horário comercial) 98825-2989
Manutenção de Rede Elétrica	José Expedito Belfort Assunção	98812-2962
Manutenção Predial	Nilton Ce?sar Viana	98835-4938
	Edmilson Bayma Alves Filho	98742-3760
	Antonio Bispo Ferreira Junior	98269-8234
Seção de Segurança Institucional	José Augusto Menezes Costa	99971-6220
Ar condicionado	Vanilson Silva de Medeiros	98848-3268

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos
Anexo 28: Download

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 228/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, deferimento da Presidência doc. 2, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2857/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816339, a fim de participar do "Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos", a realizar-se no período de 7 a 11 de maio de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 6 a 11 de maio de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos
Anexo 29: Download

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 221/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante da autorização da Presidência doc. 2, Protocolo SUAP nº 2703/2018, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados Judiciais,

Considerando a informação do Setor de Transportes no doc. 3, que o veículo AMAROK de placa OXZ 9485 foi entregue ao Oficial de Justiça, senhor Jose Raimundo dos Santos, no dia 24 de abril de 2018, o qual, nesta data, deu início ao cumprimento das diligências externas (mandados judiciais) da Jurisdição da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 30816177, lotado na Central de Mandados Judiciais, para cumprimento de diligências inerentes ao cargo no município de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, no período de 24 a 28 de abril de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, no período de 24 a 28 de abril de 2018, conforme informações contidas nos docs. 1 e 3.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

AnexosAnexo 30: [Download](#)**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 223/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 1666/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em fornecimento de suporte técnico para banco de dados postgresql.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Servidor Requisitado do Governo do Estado do Maranhão, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-2, matrícula nº 308161904, como Integrante Demandante;

II – FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161945, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, como Integrante Técnico;

III – GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Servidora Requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-4, Matrícula nº 30816287, como Integrante administrativo.

Art. 3º Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o Servidor FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

AnexosAnexo 31: [Download](#)**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 227/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2802/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula

nº 30816157, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 2 a 4 de maio de 2018, nos termos do Edital de Correição nº 04/2018.

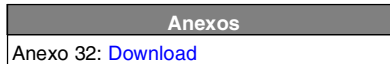
Art. 2º Para efeito do disposto no § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o

referido Desembargador, no período de período de 2 a 4 de maio de 2018, conforme Portaria GP nº 413/2018.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 4 de maio de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 deste protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA



PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 233/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o que consta no PA 115/2018, e de acordo com o Art. 21, consoante inciso III, da IN MPDG nº 05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para a aquisição de tapetes sintéticos de vinil, antiderrapantes, laváveis, resistentes e personalizados.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161904, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais como Integrante Demandante;

II – JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161680, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como Integrante Demandante;

III – GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Servidora Requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-4, Matrícula nº 30816287, como Integrante Administrativo.

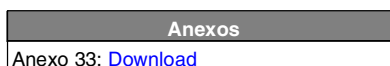
Art. 3º Designar a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o Servidor JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - caderno administrativo.
Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA



PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 231/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias e a indicação da Presidência, constantes do Protocolo SUAP nº 2907/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA, servidor removido para este Tribunal, matrícula nº 308161939, FC-3, lotado na Seção de Apoio ao PJE-JT, a fim de participar da I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema PJE, instalado na Justiça do Trabalho, Resolução CSJT 185/2017, a realizar-se no dia 8 de maio de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 7 e 8 de maio de 2018, tendo em vista que inexistem voos compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se Ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos

Anexo 34: [Download](#)

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 225/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 2816/2018, e a indicação da Presidência no doc. 2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário - Judiciária, FC-03, matrícula nº 308161689, lotado na Seção de Apoio ao PJE-JT, a fim de participar da I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema PJE, instalado na Justiça do Trabalho, Resolução CSJT 185/2017, a realizar-se no dia 8 de maio de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 7 e 8 de maio de 2018, tendo em vista voos incompatíveis com o início do evento conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos

Anexo 35: [Download](#)

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria

Portaria EJUD16 nº 123/2018

PORTARIA EJUD 16 Nº 123/2018

São Luís, 18 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento dos magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os magistrados do Trabalho são público-alvo do XIX CONAMAT, cujos temas e subtemas possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAJ nº 285/2018 e despacho DG nº 1645/2018 constantes no Protocolo SUAP 2328/2018,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2523/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), para o Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308.16.813, a fim de participar do "XIX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT", a ser realizado no período de 02 a 05/05/2018, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O afastamento do magistrado para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 01 a 06/05/2018, haja vista os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Ato	1
ATO REGULAMENTAR	1
Portaria	3
Portaria	3
Diretoria Geral	17
Portaria	17
Portaria DG	17
ESCOLA JUDICIAL	22
Portaria	22
Portaria	22



ANEXO I DO ATO TRT5 Nº 109/2018
Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Ato de nomeação	Motivo
190ª	ANDRE GARCEZ MOURA TORRES	TRT5 - 057/2018 (DOU 22/02/2018)	Decurso de prazo para posse.

ANEXO II DO ATO TRT5 Nº 109/2018
Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação

Class.	Candidato	Origem da vaga
3ª	PEDRO PETROVITCH CAETANO MAIA	Aposentadoria de Paulo César Ferreira Saldanha.
4ª	FABRICIO COZER MARTINS	Aposentadoria de Tânia Azevedo Oliveira.
1ª da relação específica	SERAFIN GARRIDO VILA	Aposentadoria de Maria de Fátima Silva de Jesus.

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Origem da vaga
241ª	DAVI DAMASCENO SALES	Declaração de vacância de João Paulo de Souza Júnior.

ATO Nº 111, DE 2 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD 3200/2018, resolve:

Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) FERNANDO DANTAS BOHANA SIMÕES, do Cargo em Comissão de ACESSOR (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES MARGARETH RODRIGUES COSTA, a partir de 26/03/2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 99, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 20 de março de 2018 e o constante do PROAD nº 21369/2017, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor EDILSON ALVES COLLETO no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviços de 21% (vinte e um por cento), conforme a Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) de Assessor de Desembargador/CJ-3, completados em 16/04/1997, a teor do §2º do art. 62 da Lei 8.112/90 c/c a Lei 8.911/94 de 12/07/94, IN-SAF 07/94, bem como ATO TRT 467/94, PORT. TRT DG 126/96 e RA TRT 14/97 (DOU 24/04/97); da Gratificação de Atividade Externa - GAF, criada pela Lei nº 11.416/06; e do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art. 14 da Lei 11.416/2006, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 51, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar ANADELIA TRENTINI CAMPARA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 10, para EXERCER o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10077), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão de Manutenção, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Chefe de Núcleo (c-10334), código TRT 9ª FC-6, do Núcleo de Administração de Obras, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2018);

II - designar DANIEL CARVALHO OLIVEIRA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 8, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9490), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 31, a partir da data da publicação,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018040400061

ANEXO III DO ATO TRT5 Nº 109/2018

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Ato de nomeação	Motivo
241ª	DAVI DAMASCENO SALES	TRT5-109/2018	Manifestação de desistência.

ANEXO IV DO ATO TRT5 Nº 109/2018

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Origem da vaga
242ª	NUBIA MARA SILVA DA HORA	Declaração de vacância de João Paulo de Souza Júnior.

MARIA DE LOURDES LINHARES

Nº 199 - Designar, a partir de 27 de março de 2018, GIANLUCA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Juá, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular José Roberto Thomazi.

Nº 200 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BEATRIZ GAIAID ROSSMANN, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Juíza Substituta Patrícia Juliana Marchi Alves, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 345, DE 2 DE ABRIL DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-133/2018 e na Resolução Administrativa nº 52 de 12/3/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12/3/2018, resolve:

1 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora Cynthia Costa Matias da Paz Santana, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.552, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01: 1/5 (um quinto) e 1/10 (um décimo) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017;

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 462 - Dispensar Paulo César Andrade de Queiroz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, e, ao mesmo tempo, designa-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, ambas do(a) 13ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 463 - Dispensar Mônica Abeldi Nepomoceno, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, e, ao mesmo tempo, designa-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, ambas do(a) 13ª Vara do Trabalho de Vitória.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

dispensando-o da Função Comissionada de Chefe de Gabinete (c-9499), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2018);

III - dispensar JOSÉ LUIZ CARTOLARI, Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Segurança, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão (c-10077), código TRT 9ª CJ-1, da Divisão de Manutenção, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2018);

IV - dispensar LEONARDO LOBO ACOSTA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 7, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9490), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 31, a partir de 29/3/18.

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000005356-0, resolve:

Redistribuir, "ad referendum" do Eg. Tribunal Pleno, a partir de 2/4/2018, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo vago efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 10ª Região, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região em 1º/12/2017, vago em virtude de falecimento ocorrido em 8/6/2015, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e na Resolução Administrativa nº 084/2010, do TRT da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, daquele Tribunal, ocupado pela servidora Irani Pereira da Silva.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 185, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARICI BELTRAN FAVERO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Birigui, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 198 - Designar FERNANDO DANTAS BOHANA SIMÕES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 26 de março de 2018, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Lorival Ferreira dos Santos;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prorrogar a cedência da servidora VALQUIRIA CUADRO (030554), Analista Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por prazo indeterminado, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe do Setor de Apoio Administrativo FC-04, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/17.

VANIA CUNHA MATTOS

PORTARIA Nº 1.565, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0007492-61.2010.5.04.0000, resolve:

Prorrogar a cedência do servidor MARCELO ANDRÉ FIGUEIRO (089958), Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por prazo indeterminado, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo 2 FC-02, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 9.144/17.

VANIA CUNHA MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 368, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no PROAD nº 18385/2017, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

I. Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora FABIOLA MARCIA ANDRADE FROIS, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor JEFFERSON PINHEIRO LEITE DE MACEDO, daquela Corte. II. MANTER o servidor JEFFERSON PINHEIRO LEITE DE MACEDO lotado na 3ª Vara do Trabalho de Caruaru. Este Ato tem efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, e na forma regulamentada pela Resolução nº 69/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 69/2018, de 06 de março de 2018 (Processo TRT Nº 121/2018 e PROAD 5683/2017), resolve:

I - Cessar, a contar de 05.04.2018, os efeitos da Portaria TRT7. Nº 372/2017, publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2017, referente à remoção a pedido, em caráter provisório, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região do servidor JEFFERSON PINHEIRO LEITE DE MACEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Regional.

II - Redistribuir, a contar de 05.04.2018, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor JEFFERSON PINHEIRO LEITE DE MACEDO, enquadrado na Classe "B", Padrão "8", em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora FABIOLA MARCIA ANDRADE FROIS.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 373, DE 4 DE ABRIL DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 219 e na Resolução Administrativa deste TRT nº 134/2017, considerando o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 1/2018 (PA-1098/2018), resolve 1-Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Danilo Barreto Almeida Vasconcelos para exercer o cargo de carreira de Técnico Judiciário,

Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 228/2018, de 20/2/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23/2/2018, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, somente em relação a esse candidato; 2-Nomear Georgeane Dutra Coelho, candidata habilitada em 80º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria de Sabino Veridiano Reis e posterior transformação da especialidade do cargo; 3-Nomear Vinicius Muniz Silva de Jesus, candidato habilitado em 32º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 13.009 de 26/06/2014, em decorrência de redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Herbert Bezerra Parente e posterior transformação da especialidade do cargo. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 15, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª MA nº 2272/2013, resolve,

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com efeitos a contar de 14/02/2014 - data da publicação do Ato de Aposentadoria original, feito em conformidade com os Acórdãos TCU 1ª Câmara nºs 1614/2017, 10316/2017 e 989/2018 - à servidora MARIA COMPER GUAITOLINI, no cargo efetivo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe "C", padrão 13 (último padrão da escala, na redação da Lei nº 12.774/2012) do quadro permanente de pessoal deste E. Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação atual, c/c o artigo 180, inciso I, da Lei 8.112/1990 e artigo 2º, inciso II, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 30/05/2012, com proventos proporcionais incidentes sobre a remuneração do cargo efetivo e revisões, inclusive nas eventuais pensões decorrentes, em consonância com o disposto nos artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e art. 3º da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 30/05/2012, com efeitos financeiros a partir da publicação deste Ato (art. 188, da Lei nº 8112/1990), compondo-se a remuneração do cargo efetivo - na proporção de 27/30 avos (vinte e sete trinta avos) - pelas seguintes parcelas: vencimento básico (artigo 40 da Lei 8.112/1990, c/c os artigos 11 e 12 da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012); gratificação judiciária-GAJ (artigos 11 e 13 da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012); e AQ-Adicional de Qualificação-Especialização, de 7,5 % (sete vírgula cinco por cento), nos termos dos artigos 14, § 5º e 15, III, da Lei 11.415/2006; acrescidas - na integralidade (30/30 avos) (Acórdão n. 2.642/2007 - Plenário) - das vantagens de 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço (artigo 67 da Lei 8.112/1990, na redação dada pelo artigo 1º da Lei 9.527/1997, combinado com o artigo 6º da Lei 9.624/1998); e vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), decorrente da incorporação de 6/10 (seis décimos) da função comissionada de Secretário de Audiências (FC-03) e de 3/10 (três décimos) da função comissionada de Assistente -Secretário (FC-05), com base no artigo 62-A da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, artigo 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998 e decisão do TCU nº 925/1999 - Plenário.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

ATO Nº 16, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª PAe 0000492-26.2015.5.17.0500, resolve,

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com efeitos a contar de 29/02/2016 - data da publicação do Ato de Aposentadoria original, feito em conformidade com os Acórdãos TCU 1ª Câmara nºs 1619/2017 e 1041/2018 - ao servidor RUY GÖES BATISTA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, classe "C", padrão 13 (último da carreira - Lei nº 12.774/12), do

quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31.03.2009 - D.O.U. de 02.04.2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 11 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pelos artigos 1.º e 6.º da Lei nº 12.774/12) e Gratificação Judiciária-GAJ (arts. 11 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei nº 12.774/12); acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pelo art. 1.º da Lei nº 9.527/97, combinado com o art. 6.º da Lei nº 9.624/98) e vantagem pessoal nominalmente identificada-VPNI, resultante da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Agente Especializado (FC-03), de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90, Lei 8911/1994, artigo 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, assegurada a paridade, conforme art. 3.º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 468 - Dispensar Gilson do Amparo Cerqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, da função comissionada de Assistente - FC-02, do (a) 11ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 20/03/2018.

Nº 473 - Designar Mirella Doellinger Costa Barbirato, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, da 13ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 475 - Dispensar Antonio Roberto Pereira Ferri, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 do(a) 1ª Vara do Trabalho de Vitória e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 do(a) Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas.

Nº 477 - Designar Raquel Silva Francisco, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diverso, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 da 5ª Vara do Trabalho de Vitória.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 31, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO e de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, nos autos do processo 0504938-20.2017.4.05.8500, resolve:

I - Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, até 06/8/2020, a GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO (CPF nº 045.830.095-00), representado por sua genitora Simone Oliveira dos Santos (CPF nº 917.939.805-78), o que faz em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, nos autos do processo 0504938-20.2017.4.05.8500, em virtude do falecimento do servidor JORGE MANOEL RODRIGUES DA SILVA, com efeitos a contar da data do óbito ocorrido em 6/4/2017, cabendo-lhe 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do instituidor, alusiva ao cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, observados os limites definidos nos artigos 37, XI e 40, § 2º, da Constituição Federal, e 2º da Lei nº 10.887/2004.

II - Determinar a inclusão, em folha de pagamento, da sobredita pensão por morte a partir de 28/3/2018, data na qual se deu o recebimento, pela Procuradoria da União em Sergipe, da comunicação ao TRT da 20ª Região acerca da citada decisão judicial.

THENISSON SANTANA DÓRIA

ATO CGP.PR Nº 32, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO e de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, nos autos do processo 0504938-20.2017.4.05.8500, resolve:

I - Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, até 19/9/2022, a WENDRICK BARRETO CARDOSO (CPF nº 049162.035-77), representado por sua genitora Leila Santos Barreto Cardoso (CPF nº 532.828.095-49), o que faz em cumprimento à decisão proferida pelo